



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 460/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **a reforma e ampliação do CEMAI Eugênia de Bastos, no Distrito de Fidalgo.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a necessidade de reforma e ampliação do CEMAI Eugênia de Bastos, no Distrito de Fidalgo. Sabemos que uma boa creche sempre ajuda a estimular todos os aspectos do desenvolvimento infantil através da interação com professores, colegas e materiais selecionados. Assim, quando as crianças se encontram em ambiente diferente do ambiente familiar, faz-se necessário, para o melhor aprendizado, um local que favoreça ao desenvolvimento social e intelectual do aluno.

Dessa forma, esta proposição é de fundamental importância, uma vez que o referido CEMAI necessita de reforma e ampliação para bem acolher as crianças que ali estudam.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora